

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **003/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **25000.211630/2025-03**

CONVÊNIO Transferegov.br Nº. **988229/2025**

Proponente: **APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: **09.289.762/0001-24**

Endereço: **Av Antonio Martinez Carrera Filho, 50 – Ceat - São Carlos/SP – CEP 13573-420.**

E-mail: licitacao.apramed@gmail.com

Contato Setor de Licitações: Thaís Oliveira (16) 3306-1122 ramal 1128 ou (16) 99768-6710

Contato Setor de Assistência Técnica: Matheus/Lucas (16) 3306-1122 ramal 1192 ou (16) 99751-1209

Contato Setor Financeiro: Rosana ou Mirian (16) 3306-1122 ramal 1142 ou 1144

Representante que assinará Contrato/ATA: **Wilson Marcos Mazari**

CARGO: **DIRETOR EXECUTIVO**

CPF: **100.687.878-55**

ESTADO CIVIL: **CASADO**

Dados Pagamento: **BANCO DO BRASIL S.A.** AGÊNCIA: **3062-7** CONTA CORRENTE: **117838-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, OFTALMOLÓGICOS, DE APOIO DIAGNÓSTICO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Ao

Consórcio Intermunicipal De Serviços Do Vale Do Rio Pardo – CISVALE

CNPJ: 07.664.821/0001-71

End.: Rua Ernesto Alves, 875 – Centro – Santa Cruz do Sul-RS – CEP 96810-144.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
023	LÂMPADA DE FENDA 3 AUMENTOS A lâmpada de fenda é um microscópio com uma luz anexado que permite ao médico examinar seu olho sob alta ampliação. Este instrumento é utilizado principalmente para ver as estruturas anteriores do olho, tais como a córnea, íris e cristalino. No entanto, com lentes especiais, é possível examinar o vítreo e do fundo do olho. Ocular: 12.5X. Magnificação: 10x, 16x e 25x. Diâmetro campo de visão 3 aumentos: 23mm / 14mm / 8.7mm. Distância pupilar: 54mm~82mm. Ajuste de Dioptria: -7D ~ +7D. Largura da fenda: 0mm~14mm contínuo. Altura da fenda: 1mm~14mm contínuo. Diâmetro do spot: 14mm, 10mm, 5mm, 3mm, 1mm, 0.2mm. Ângulo de fenda: 0~180 Rotacional. Filtros: Calor, Cinza, Verde (Red-free), Azul (Cobalto). Iluminação: LED 10W. Fixação: LED Vermelho 3.5V. Alimentação Voltagem 100~240V. Frequência: 50/60Hz. Possibilidade do ajuste luminoso com ajuste do dimmer. MARCA: SUNKINGDOM MEDICAL MODELO: SL-3X SK ANVISA: 81793140015 PROCEDÊNCIA: CHINA	1	13.900,00	13.900,00

028	MICROSCÓPIO ESPECULAR DE CórNEA Microscópio especular de não contato para análise do endotélio corneano com operação via computador externo. Equipamento oftalmológico destinado à análise quantitativa e qualitativa do endotélio corneano por técnica não invasiva, com captura e processamento digital de imagens de alta resolução. Modo de captura manual e automático. Microscopia especular não contato. Processamento de imagem automático com possibilidade de correção manual. Área de análise: 0,5mm × 0,5mm. Faixa de densidade celular: aproximadamente 500 a 4000 células/mm². Parâmetros avaliados: Densidade celular (células/mm²); Pleomorfismo (%); Polimegatismo (%). Regiões de Captura: Central / Nasal / Temporal / Superior / Inferior. Distância de trabalho: 35mm a 40mm. Iluminação: sistema de flash (azul) com intensidade ajustável. Foco automático com ajuste fino manual. Reconhecimento automático de células. Ajuste de contraste e refinamento da imagem. Seleção manual da área de interesse. Geração de gráficos estatísticos: Densidade celular × idade. Cadastro e gerenciamento de pacientes. Exportação: PDF e DICOM. Integração com sistemas PACS (via DICOM). Impressão de laudos com imagem e parâmetros quantitativos. Equipamento de não contato. Ajuste manual de queixeira. Interface via software dedicado em computador externo (All-in-One incluso). Paquimetria óptica: Faixa típica: 400µm a 750µm (micrômetros). Alimentação 110V ~ 230V (bivolt automático). 50/60Hz. Potência nominal 100VA. MARCA: APRAMED MODELO: MNC-14 PLUS ANVISA: 80497810030 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	1	49.500,00	49.500,00
------------	---	----------	------------------	------------------

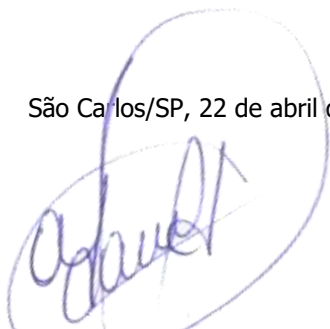
VALOR TOTAL: R\$ 63.400,00
SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- 1) Condições de Pagamento:** até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Validade da Proposta:** de 60 (sessenta) contados desta data.
- 3) Prazo de Entrega:** até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento do Empenho pelo contratante.
- 4) Local de Entrega:** Sede do Cisvale, localizado na Rua Ernesto Alves nº 875, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS CEP 96810-144.
- 5) Declaração:** Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- 6) Garantia e Assistência Técnica:** 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo do mesmo, com cobertura total de peças e mão de obra, bem como despesas adicionais de transporte e hospedagem de técnicos.
- 7) Declaração:** Declaramos que inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declaração:** Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 9) Declaração:** Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 10) Declaração:** Declaramos que não estamos inscritos em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.
- 11) Declaração:** Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- 12) Declaração:** Declaramos que os equipamentos não necessitam de manutenção preventiva, nem calibração preventiva.

São Carlos/SP, 22 de abril de 2026.



Wilson Marcos Mazari
Diretor Executivo
Apramed Ind. E Com. De Aparelhos Médicos Ltda.

ANEXO II DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **003/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **25000.211630/2025-03**
CONVÊNIO Transferegov.br Nº. **988229/2025**

Ao

Consórcio Intermunicipal De Serviços Do Vale Do Rio Pardo – CISVALE

CNPJ: 07.664.821/0001-71

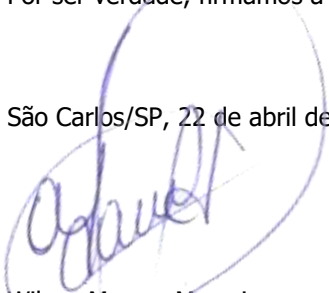
End.: Rua Ernesto Alves, 875 – Centro – Santa Cruz do Sul-RS – CEP 96810-144.

A empresa APRAMED IND. E COM. DE APARELHOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 09.289.762/0001-24, localizada na Av Antonio Martinez Carrera Filho, 50 – Ceat – São Carlos/SP, por intermédio de seu representante legal abaixo infra-assinado, DECLARA sob as penas da lei e para fins da licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2026, que a Empresa apresentada:

- Não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, com ressalvas na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- Apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos limites previstos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Carlos/SP, 22 de abril de 2026.



Wilson Marcos Mazari
Diretor Executivo
Apramed Ind. E Com. De Aparelhos Médicos Ltda.

Ao

Consórcio Intermunicipal De Serviços Do Vale Do Rio Pardo – CISVALE

CNPJ: 07.664.821/0001-71

End.: Rua Ernesto Alves, 875 – Centro – Santa Cruz do Sul-RS – CEP 96810-144.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25000.211630/2025-03

CONVÊNIO Transferegov.br Nº. 988229/2025

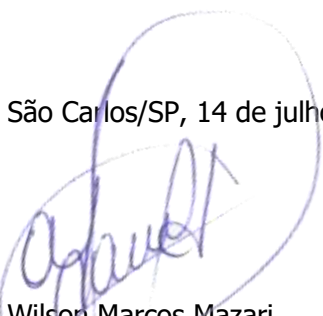
DECLARAÇÃO VALIDADE DE PROPOSTA

A empresa APRAMED IND. E COM. DE APARELHOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 09.289.762/0001-24, localizada na Av Antonio Martinez Carrera Filho, 50 – Ceat – São Carlos/SP, por intermédio de seu representante legal abaixo infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, em atendimento à solicitação do Ministério da Saúde, referente ao **Convênio nº. 988229**, que a proposta apresentada para os itens homologados permanece **válida pelo prazo de 90 (noventa) dias**, contados da data de emissão desta Declaração.

A empresa declara, ainda, que permanecem inalteradas todas as condições comerciais, técnicas e financeiras constantes da proposta apresentada, comprometendo-se a mantê-las durante todo o período de validade acima informado.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

São Carlos/SP, 14 de julho de 2026.



Wilson Marcos Mazari

Diretor Executivo

Apramed Ind. E Com. De Aparelhos Médicos Ltda.